



TECNOSOLO

TECNOSOLO ENGENHARIA S.A.
(Companhia Aberta em Recuperação Judicial)
CNPJ/MF n 33.111.246/0001-90
NIRE3330015364-1

FATO RELEVANTE

Tecnoso Engenharia S.A. (“Companhia”), em cumprimento ao previsto no artigo 157 §4º, da Lei n. 6.404, de 15.12.1976 conforme alterada, e ao disposto na Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 358, de 03.01.2002, conforme alterada, comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que atendendo ao disposto no artigo 12 da Instrução 358 da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), o Banco BTG Pactual S.A., inscrito no CNPJ sob o nº 30.306.294/0001-45, na qualidade de representante legal de investidor não residente (conforme Resolução nº 2.689 do Conselho Monetário Nacional), informa que:

- 1) Em 24/07/2014 o cliente não residente FALKON EQUITIES LLC, inscrito no CNPJ sob o nº 11.240.945/0001-05, gerido pela Kondor Administradora e Gestora de Recursos Financeiros Ltda., inscrita no CNPJ sob o n.º 08.486.313/0001-03 (“Gestora”), reduziu sua participação acionária para 43.112.800 (quarenta e três milhões, cento e doze mil e oitocentos) ações preferenciais de emissão da TECNOSOLO ENGENHARIA S.A. (“Companhia”), correspondendo a aproximadamente 67,36% (sessenta e sete inteiros e trinta e seis milésimos de por cento) das preferenciais emitidas.
- 2) Ressalta-se, ainda, que, (i) a redução da participação acionária tem por objetivo a mera realização de operações financeiras; (ii) não objetiva alterar a composição do controle da Companhia; e, por fim (iii) o veículo não residente não têm o objetivo de atingir qualquer participação acionária em particular.
- 3) Finalmente, o BTG Pactual informa também que a participação ora reportada refere-se apenas ao investidor não residente, legalmente representado pelo Banco BTG Pactual S.A e gerido pela Kondor Administradora e Gestora de Recursos Financeiros Ltda. Ademais, a Gestora declara não possuir outros fundos sob sua gestão que possuam ações da companhia, assim como bônus de subscrição, direitos de subscrição de ações e opções, debêntures conversíveis em ações ou indicação de qualquer acordo ou contrato regulando o exercício do direito de voto ou a compra e venda de valores mobiliários de emissão da companhia.

Rio de Janeiro, 29 de julho de 2014

André Camacho– Diretor de Relações com Investidores
Tecnoso Engenharia SA – em recuperação judicial